DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 27 de maio de 2026. Edição nº 094/2026

EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA
TERMO DE FOMENTO N.º 004/2026
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO IBIAÇAENSE DE MOTOCICLISMO
OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto a autorização de repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO IBIAÇAENSE DE MOTOCICLISMO, que tem por objetivo auxiliar financeiramente na realização do evento da 11º Trilha da Consoladora.
REPASSE FINANCEIRO: O valor de **R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, em parcela única a ser repassada após publicação do presente Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.
Prestação de Contas: Deverá ser realizada de acordo com o que reza o Decreto Municipal nº 1836, de 12 de maio de 2017.

Ibiaçá RS, 27 de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

CONCORRÊNCIA N° 008/2026
O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 12 de junho de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada global, destinada à pavimentação do Parque do Romeiro, no Município de Ibiaçá/RS, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização e demais insumos necessários à completa execução dos serviços de pavimentação com pisos intertravados de concreto, utilizando bloco retangular, cor natural, nas dimensões de 20x10 cm e espessura de 8 cm, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório. Os recursos são provenientes do Ministério do Turismo, Programa 09032026 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Plano de Ação nº 09032026-094364 e contrapartida do município. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelos fones: (54) 99624-6965 ou (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 27 de maio de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
Contratada: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.887.860/0001-18, com sede na Avenida Júlio Schwengber, nº 645, Sala B, Bairro Centro, na cidade de São Pedro do Butiá – RS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 202/2025, oriundo do Pregão Presencial nº 024/2025, firmado entre as partes para fornecimento de produtos automotivos/lubrificantes, conforme solicitação formal apresentada pela empresa contratada. Assinatura em 27/05/2026.

PORTARIA N.º 154/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026
Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Jean M. Dambrós, CRM n.º 31.218, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **VANDERLEIA TERESINHA COPELLI TURELLA,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 155/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a cessão de servidora municipal para atuar como Pregoeira junto ao CIRENOR, nos dias em que houver realização de licitações.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do CIRENOR;

CONSIDERANDO o interesse público e a cooperação entre os entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica cedida a servidora municipal **Cristiane Both Pizzinatto**, matrícula nº 838, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Ambiental, para atuar como **Pregoeira** nos procedimentos licitatórios promovidos pelo CIRENOR, exclusivamente nos dias em que houver realização de licitações pelo consórcio.

Art. 2.º A atuação da servidora compreenderá a condução dos certames licitatórios e a prática dos atos inerentes à função de Pregoeira, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3.º A cessão de que trata esta Portaria não acarretará prejuízo aos vencimentos, vantagens e demais direitos da servidora, permanecendo o vínculo funcional e o ônus remuneratório sob responsabilidade do Município de Ibiaçá.

Art. 4.º A liberação da servidora ocorrerá mediante comunicação prévia do CIRENOR ao Município, respeitadas as necessidades do serviço público municipal.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
ao vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.05.27 15:47:12 -03'00'